



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015**

3 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala das
4 Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-
8 Reitora); Frederico de Paula Tofani (Diretor), pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz
9 Mendonça (Diretora) e Magali Melleu Sehn (representante), pela Escola de Belas-Artes;
10 Leonardo David Tuffi Santos (Diretor) e Maximiliano Soares Pinto (representante), pelo
11 Instituto de Ciências Agrárias; Andréa Mara Macedo (Diretora) e Maria Elena de Lima
12 Perez Garcia (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Paula de Miranda
13 Ribeiro (Diretora), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Flávio de Carvalho
14 Alcântara (Diretor) e José Marcos Silva Nogueira (representante), pelo Instituto de
15 Ciências Exatas; Carlos Alberto Ávila Araújo (Diretor) e Cíntia de Azevedo Lourenço
16 (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Aziz Tuffi Saliba (Vice-Diretor) e
17 Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno (representante), pela Faculdade de Direito;
18 Juliane Corrêa (Diretora), pela Faculdade de Educação; Sérgio Teixeira da Fonseca
19 (Diretor) e Kátia Lúcia Moreira Lemos (representante), pela Escola de Educação Física,
20 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Cícero Murta Diniz Starling (Vice-Diretor), pela
21 Escola de Engenharia; Gerson Antônio Pianetti (Diretor) e Ana Paula Salles Moura
22 Fernandes (representante), pela Faculdade de Farmácia; Fernando de Barros Filgueiras
23 (Diretor) e Regina Horta Duarte (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências
24 Humanas; Luiz Guilherme Knauer (representante), pelo Instituto de Geociências; Rui
25 Rothe Neves (Vice-Diretor) e Georg Otte (representante), pela Faculdade de Letras;
26 Tarcizo Afonso Nunes (Diretor) e Manoel Otávio da Costa Rocha (representante), pela
27 Faculdade de Medicina; Mônica Pedrosa de Pádua (Diretora) e Eduardo Campolina Vianna
28 Loureiro (representante), pela Escola de Música; Evandro Neves Abdo (Diretor), pela
29 Faculdade de Odontologia; Renato de Lima Santos (Diretor) e Afonso de Liguori Oliveira
30 (representante), pela Escola de Veterinária; Luciana de Gouvêa Viana, pelo Hospital das
31 Clínicas; Tânia Margarida Lima Costa (Diretora), pela Escola de Educação Básica e
32 Profissional; Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, pela representação do corpo
33 docente da área de Humanidades; Marco Aurélio Romano Silva, pela representação do
34 corpo docente da área de Ciências da Vida; Servidores Cristina del Papa, Helder de Castro
35 Bernardes Barbosa, Swraide Salgado Agripino, Rejani Aparecida de Andrade Silva, Mário
36 Márcio Garofolo, José Francisco do Nascimento e Guilherme Fátima de Faria, pela
37 representação do corpo técnico-administrativo em educação. Justificaram sua ausência à
38 sessão os Conselheiros Cássio Maldonado Turra, Eliane Marina Palhares Guimarães,
39 Flávia Sampaio Latini Velásquez, Maria Márcia Magela Machado e Saul Martins de Paiva.
40 Deixaram também de comparecer os Conselheiros Altamiro Sérgio Mol Bessa, Danilo
41 Amaral e Wagner Meira Junior. Estão vagas uma representação da Faculdade de Educação
42 e as dez representações estudantis, tendo participado da sessão como convidados, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 direito a voz, mas não a voto, os seguintes Universitários: Camile Rocha da Veiga; Everton
44 Luiz de Paula Júnior; Gabriel Corrêa Veríssimo; Izabella Lourença Amorim Romualdo;
45 Renata Rocha; André Felipe Santos Pereira, Vitor Lucas de Faria Pessoa e Talita Oliveira
46 Almeida. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros
47 e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE: Comunicações:** O Sr. Presidente
48 informou que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior-SODS encaminhou aos
49 Conselheiros informações sobre nova sistemática adotada para envio de circular de
50 convocação para as reuniões aos membros do Conselho Universitário. Esclareceu que a
51 Secretaria, como tem feito historicamente, enviou aos Conselheiros o Ofício-Circular de
52 convocação, anexando a cópia eletrônica dos documentos referentes aos itens pautados;
53 paralelamente, a título de teste, deu início à nova sistemática, encaminhando a todos o
54 Ofício-Circular apenas com os assuntos pautados para a reunião e disponibilizando no *link*
55 qp.grude.ufmg.br/sods-conselhouniversitario a documentação correspondente a cada item,
56 cujo acesso é possibilitado aos membros do Conselho Universitário mediante *login*
57 (identificação do usuário e a respectiva senha cadastrada no Portal *MinhaUFMG*). A
58 seguir, o Sr. Presidente informou que continua pendente a situação da representação do
59 corpo discente nos órgãos colegiados superiores da Universidade, uma vez que não houve
60 o registro civil, em cartório, da ata de posse da nova diretoria, escolhida nas eleições
61 realizadas em 29 e 30 de abril de 2015, condição prevista no Regimento Geral da UFMG,
62 para que a Entidade possa indicar os representantes estudantis no Conselho Universitário.
63 A Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, informou que a Pró-Reitoria
64 de Assuntos Estudantis-PRAE, com vistas a solucionar a questão, está oferecendo suporte
65 para estudo de propostas alternativas. O Sr. Presidente, em seguida, submeteu à apreciação
66 dos Conselheiros o pedido formulado pela Direção do DCE, no sentido de que participem
67 da presente sessão, com direito a voz, mas não a voto, os seguintes discentes:
68 Universitários Brenda Sthephanie Diogo, Camile Rocha da Veiga, Everton Luiz de Paula
69 Júnior, ou Danilo Bianchi Moreira (suplente), Gabriel Corrêa Veríssimo, Izabella Lourença
70 Amorim Romualdo, Nathalia Ferreira Guimarães, Renata Rocha ou Marcos Dittmar Buba
71 (suplente), Thales Monteiro Freire, ou André Felipe Santos Pereira (suplente), Vitor Lucas
72 de Faria Pessoa, ou Alexandre Silva Farias (suplente), e Talita Oliveira Almeida. Não
73 houve objeção do Plenário. **ORDEM DO DIA - 1. Proposta de resolução dispendo**
74 **sobre o uso de nome social, no âmbito da UFMG** - O Sr. Presidente comentou que foi
75 distribuído aos Conselheiros, para a reunião de 16 de junho de 2015, o Parecer nº 13/2015
76 da Comissão de Legislação (ANEXO A), oportunidade em que foram prestados
77 esclarecimentos ao Plenário pelo Professor Marco Aurélio Máximo Prado, Presidente da
78 Comissão Especial instituída mediante a Portaria do Reitor nº 131, de 21 de julho de 2014,
79 com a finalidade de proceder a estudo e elaborar proposta de Resolução sobre a matéria.
80 Informou que, na referida reunião, após discussões, a Professora Andrea Mara Macedo
81 solicitou vista da documentação. Acrescentou que foi novamente distribuído aos
82 Conselheiros o Parecer nº 13/2015 da Comissão de Legislação, bem como o Parecer de
83 Vista elaborado pela Professora Andréa Mara Macedo (ANEXO B), a quem passou a
84 palavra para exposição do teor de seu Parecer. Em seguida, o Sr. Presidente passou a



85 palavra ao Relator da matéria pela Comissão de Legislação, Professor Evandro Neves
86 Abdo, o qual apresentou, em linhas gerais, as propostas de modificação do texto original,
87 apresentadas pela Comissão de Legislação. Após discussão em Plenário, o Sr. Presidente
88 colocou em votação as propostas, sem prejuízo de apresentação de destaques para
89 aprimoramento do texto que obtiver o maior número de votos. Foi apurado o seguinte
90 resultado na votação: a) por precedência, o Parecer nº 13/2015 da Comissão de Legislação
91 - dezessete votos a favor. b) Parecer de Vista elaborado pela Professora Andréa Mara
92 Macedo - vinte e três votos a favor. Foi apurada uma abstenção na votação do conjunto das
93 citadas propostas. Em seguida, foram apresentados, discutidos e acolhidos os seguintes
94 destaques: a) *caput* do art. 2º - inserção da expressão “no que couber”, resultando no
95 seguinte texto: *Art. 2º Fica assegurado a servidores, discentes e, no que couber, a demais*
96 *usuários da Universidade Federal de Minas Gerais, cujo nome de registro civil não reflita*
97 *sua identidade de gênero, o direito de uso e de inclusão do seu nome social nos registros,*
98 *documentos e atos da vida funcional e acadêmica.* b) § 2º do art. 2º - supressão da
99 expressão “no que couber” e inserção da expressão “cujo nome civil lhe cause
100 constrangimento”, resultando na seguinte redação: *§ 2º Serão estendidos aos demais da*
101 *Comunidade Universitária ou Usuários dessa Instituição, cujo nome civil lhe cause*
102 *constrangimento, os procedimentos previstos nesta Resolução, mediante solicitação.*
103 c) § 3º do art. 2º - substituição da expressão “[...] maiores de 12 e menores de 18 anos [...]”
104 por “[...] de 12 a 18 anos incompletos [...]” e acréscimo da expressão “ou demais usuários
105 da UFMG”, resultando na seguinte redação: *§ 3º Fica assegurado a adolescentes (de 12 a*
106 *18 anos incompletos) integrantes da comunidade universitária ou demais usuários da*
107 *UFMG o direito ao uso do nome social, sem a necessidade de representação.*
108 d) Adequação da remissão aos artigos de “1º, 2º e 3º”, para “2º, 3º e 4º” no art. 7º,
109 passando a ter a seguinte redação: *Art. 7º Sem prejuízo do disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e*
110 *quando necessário para salvaguarda de direitos, o nome civil dos servidores, estudantes e*
111 *demais usuários poderá, por solicitação do interessado, ser adotado nos documentos*
112 *oficiais que venham a ser emitidos pela UFMG.* Foi gerada a Resolução nº 09/2015
113 (ANEXO C). **2. Pedido de redistribuição do cargo de Professor ocupado pela**
114 **servidora docente Luana Giatti Gonçalves, da Universidade Federal de Ouro Preto-**
115 **UFOP para o Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de**
116 **Medicina da UFMG** (Processo Administrativo nº 23072.017085/2015-10) - O Sr.
117 Presidente lembrou que o Plenário, na reunião de 16 de junho de 2014, decidiu baixar o
118 processo em diligência, objetivando dirimir dúvida quanto à anuência da Universidade
119 Federal de Ouro Preto, previamente à tomada de decisão pela UFMG, quanto à liberação
120 da Professora Luana Giatti Gonçalves, em contrapartida à destinação, pela UFMG, de um
121 código de vaga docente. A seguir, o Sr. Presidente, após informar que foi novamente
122 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 17/2015 da Comissão de Legislação (ANEXO
123 D), favorável à redistribuição da citada docente, mediante a liberação do código de vaga
124 640026, condicionada à apresentação da declaração formal de anuência da UFOP,
125 ressaltou que o referido condicionante foi cumprido, conforme o Ofício 09/2015 da Escola
126 de Nutrição da UFOP (ANEXO E), cuja cópia foi igualmente distribuída aos Conselheiros.



127 Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Legislação, Professor Evandro
128 Neves Abdo, que apresentou o assunto ao Plenário. Após ponderações favoráveis à revisão
129 da Resolução nº 01/89, de 13 de março de 1989, que *estabelece normas para a*
130 *redistribuição de pessoal docente da carreira de magistério superior para a UFMG*, o Sr.
131 Presidente comentou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD está
132 realizando estudo com vistas à formulação de proposta de adequação da referida
133 Resolução. A seguir, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer
134 nº 17/2015 da Comissão de Legislação, favorável à redistribuição da Professora Luana
135 Giatti Gonçalves para a UFMG. Houve aprovação do Plenário, apurando-se na votação três
136 votos contrários e uma abstenção. **3. Propostas de criação de cursos de Pós-Graduação:**
137 **3.1 - Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade a distância -**
138 Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 19/2015 da Comissão de Legislação
139 (ANEXO F), elaborado pelo Professor Evandro Neves Abdo, que apresentou o assunto ao
140 Plenário. Após breves comentários e manifestações elogiosas ao Reitorado pela iniciativa,
141 o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer nº 19/2015 da Comissão de Legislação,
142 favorável à aprovação da proposta de criação do Mestrado Profissional em Gestão Pública.
143 Houve aprovação unânime do Plenário. Foi gerada a Resolução nº 06/2015 (ANEXO G).
144 O Sr. Presidente, após comentar que o levantamento realizado na UFMG evidenciou a
145 existência de mais de mil e quinhentos interessados em cursar Mestrado, agradeceu a todos
146 os que contribuíram para viabilizar a proposta ora aprovada. **3.2 - Curso de Doutorado**
147 **acadêmico, vinculado ao Mestrado Profissional, resultando no Programa de Pós-**
148 **Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, com sede no Instituto de**
149 **Ciências Biológicas, de interesse da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências**
150 **Biológicas -** Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 18/2015 da Comissão de
151 Legislação (ANEXO H). O Sr. Presidente passou a palavra ao Relator, Professor Evandro
152 Neves Abdo, que apresentou o assunto ao Plenário, tendo sido destacada a participação de
153 docentes das seguintes Unidades Acadêmicas no Curso: Instituto de Ciências Biológicas,
154 Escola de Engenharia, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia, Instituto de
155 Ciências Exatas, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Direito e Faculdade de
156 Medicina. Foi também ressaltada a pertinência da participação mais efetiva da Faculdade
157 de Farmácia no citado Curso. O Sr. Presidente, após obter a anuência do Plenário,
158 submeteu a votação o Parecer nº 18/2015 da Comissão de Legislação, favorável à criação
159 do Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica e do Programa de Pós-
160 Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, contemplando as ponderações
161 havidas no sentido de que sejam estreitadas as relações com a Faculdade de Farmácia,
162 objetivando integrar a Unidade, de forma mais efetiva, ao corpo docente do referido
163 Programa. Houve aprovação unânime do Plenário. Foi gerada a Resolução nº 07/2015
164 (ANEXO I). **4. Prestação de contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel-**
165 **FUMP, relativa ao exercício de 2014 -** O Sr. Presidente, após informar que foi distribuído
166 aos Conselheiros o Parecer nº 04/2015 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO J),
167 passou a palavra à Relatora, Professora Paula de Miranda Ribeiro, que expôs o assunto ao
168 Plenário. Houve breve discussão, durante a qual ocorreram manifestações favoráveis à



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

169 avaliação do papel da FUMP, em face da existência da Pró-Reitoria de Assuntos
170 Estudantis-PRAE, assim como ponderações contrárias, por parte dos estudantes, à
171 utilização de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES em
172 despesas administrativas. O Sr. Presidente observou que a FUMP é Entidade de direito
173 privado, sem fins lucrativos, responsável pela assistência aos estudantes carentes da
174 UFMG, conforme definido no art. 108 do Capítulo V do Regimento Geral da
175 Universidade, destacando tratar-se do órgão executor de programas, projetos e ações que
176 compõem a política da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Acrescentou que, embora a
177 legislação permita a destinação dos mencionados recursos para despesas administrativas,
178 até o limite de 15% da verba total, a FUMP, em 2015, despendeu aproximadamente 10% e
179 tem se esforçado para reduzir ainda mais esse percentual. A Vice-Reitora, Professora
180 Sandra Regina Goulart Almeida, destacou que, em 2014, deixaram de ser repassados à
181 Universidade cerca de R\$ 9 milhões de recursos do orçamento do PNAES. A seguir, o Sr.
182 Presidente informou ter recebido o relatório elaborado pela comissão especial instituída
183 por determinação do Conselho Universitário, em 16 de dezembro de 2014, com a
184 finalidade de apresentar estudo sobre as Resoluções do Conselho Universitário nº 06/2012,
185 de 22/05/2012 (diretrizes para a ocupação de vagas e critérios para os preços cobrados nas
186 Moradias Universitárias), e nº 08/2012, de 03/07/2012 (critérios para o estabelecimento de
187 preços das refeições praticados pelos Restaurantes Universitários). Acrescentou que o
188 assunto será apreciado pelo Conselho Universitário, no início do próximo semestre. A
189 seguir, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 04/2015 da Comissão
190 de Orçamento e Contas, que conclui pela aprovação da Prestação de Contas da FUMP,
191 relativa ao exercício de 2014. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.
192 Foi gerada a Resolução nº 08/2015 (ANEXO K). **PALAVRA LIVRE** - O Sr. Presidente,
193 após informar que, em 06 de julho de 2015, a Dr.^a Simone Baccharini Nogueira deixou o
194 cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal-UFMG, a pedido, para dar início a
195 seu processo de aposentadoria, formulou-lhe agradecimentos, em nome da UFMG, por sua
196 dedicação e contribuição à Instituição. Informou ainda que o Dr. Donizete Itamar Godinho
197 assumiu o cargo de Procurador-Chefe da PF-UFMG. A Servidora Técnico-Administrativa
198 em Educação Cristina del Papa informou que os Servidores Públicos Federais rejeitaram a
199 forma de apresentação pelo Governo da proposta de reajuste salarial de 21,3%, parcelado
200 em quatro anos, por considerarem ser o índice insuficiente, com tal parcelamento, razão
201 pela qual será realizada nova reunião do Comando Nacional de Greve com os Ministérios
202 da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 09 de julho de 2015, para
203 discutirem a questão. A seguir, solicitou a publicação da moção de apoio do Conselho
204 Universitário ao movimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. O Sr.
205 Presidente comentou que foi observado por Conselheiros o fato de que não houve votação
206 formal da matéria pelo Plenário, na reunião de 16 de junho de 2015, razão pela qual
207 submeteu a votos a matéria, após proceder à leitura do texto proposto: *O Conselho*
208 *Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, em reunião realizada dia 16 de*
209 *junho de 2015, manifestou seu apoio ao movimento dos Servidores Técnico-*
210 *Administrativos em Educação desta Universidade e solicita ao Governo Federal a*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

211 *abertura das negociações.* Houve aprovação do teor da moção, apurando-se uma
212 abstenção. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão,
213 da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
214 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015**